

Universidade de Brasília

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para

Infância e Juventude

EDITAL Nº. 02/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – MESTRADO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025.

A Presidenta da Comissão de Seleção às vagas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude (PPGPPIJ/CEAM), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que optaram por concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001536080058	Indeferido
2024001536080514	Deferido
2024001536080577	Indeferido
2024001536080665	Deferido
2024001536080730	Deferido
2024001536080785	Deferido
2024001536080802	Deferido
2024001536080803	Deferido
2024001536080828	Indeferido
2024001536080830	Deferido
2024001536080839	Deferido
2024001536080820	Deferido
2024001536080789	Deferido
2024001536080800	Deferido



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE
CEAM/UNB



2. DOS RECURSOS

2.1 O(A) candidato (a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

2.2 O(A) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

2.3 O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgppij@unb.br, nos dias 18 e 19/02/2025.

Brasília, DF, 17 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Aline Oliveira Silveira
**Presidenta da Comissão de Seleção Programa de Pós-
Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude**
Universidade de Brasília